

Integração das Corridas de Aventura na Federação Portuguesa de Orientação

Documento base de reflexão

O presente documento que resultou da compilação de várias contribuições originadas por uma discussão prévia entre representantes da direcção da FPO e do grupo de Coordenação do PEA, foi discutido e aprovado por maioria na Assembleia Geral da FPO de 2 de Agosto de 2003 e constitui as bases orientadoras da eventual integração das Corridas de Aventura na Federação Portuguesa de Orientação.

Preâmbulo

“.....Orienteering is a sport involving non-motorised (with the exception of wheelchairs) navigation with a map.....” - Extracto do ponto 1.2 dos Estatutos da IOF(2000).

Simples, conciso e abrangente são os termos que poderemos utilizar para qualificar a definição internacionalmente aceite do nosso desporto. Numa linha que segue esta definição referem-se as formas já regulamentadas da sua prática: a orientação pedestre, a orientação em esqui, a orientação para deficientes e a orientação em bicicleta de todo o terreno(BTT).

Ou seja, não são referidas as Corridas de Aventura (Adventure Racing), como também não são referidos outros tipos de actividades desportivas não motorizadas cujo principal suporte é a navegação com um mapa. No entanto, isso não deve ser entendido como um sinal de impedimento ao desenvolvimento e à regulamentação dessas práticas desportivas, mas sim como um incentivo a que num futuro próximo essas modalidades possam também constar no rol de disciplinas da Orientação com a sua prática regulamentada. Recordamos que esta lista não é exaustiva e que a última modalidade a ser adicionada foi precisamente a Orientação em BTT.

Importa recordar as principais linhas de actuação que a Orientação definiu como prioritárias na Convenção de Leibnitz em 2000:

...”It is of decisive importance to raise the profile of the sport to further the spread of orienteering to more people and new areas, and to get orienteering into the Olympic Games. The main vehicles to achieve this are:

- *to organise attractive and exciting orienteering events which are of high quality for competitors, officials, media, spectators, sponsors, and external partners*
- *to make IOF events attractive for TV and Internet “....*

Ou seja, o apelo às federações nacionais e a todos os agentes da Orientação no sentido de inovar e sobretudo expôr-se mediaticamente e de uma forma global via TV e Internet. Ora estes dois últimos objectivos têm sido, de uma forma sistemática, claramente conseguidos pelas Corridas de Aventura um pouco por todo o Mundo, inicialmente pelo Eco Challenge e ultimamente por iniciativas nacionais num já muito grande número de países, nomeadamente europeus (França, Reino Unido, Alemanha, Áustria, Holanda, Espanha, Suécia, Dinamarca, Finlândia, Rússia, Croácia etc....) Na Orientação este esforço de chegar a mais pessoas e aonde elas estão, teve nos últimos anos dois passos decisivos no âmbito da orientação pedestre com a implementação do Park-O e do Maraton-O. Se com o primeiro se conseguiu levar a Orientação para o meio urbano e consequentemente para junto das pessoas, com o segundo, o objectivo implícito foi o de cativar os montanhistas e os amantes da aventura e dos grandes espaços para a prática da Orientação.

Por isso, parece-nos de todo adequado que a FPO possa também ela desenvolver pontes e ligações a outras formas de prática de Orientação, como as Corridas de Aventura, conseguindo chegar a mais praticantes e a mais público, sobretudo via media e mercê da maior atracção que estas práticas desportivas têm para eles.

Importa aqui explicar o que são então as Corridas de Aventura, como apareceram, como se desenvolveram e por fim enquadrá-las no nosso panorama desportivo. Nada melhor que utilizar a definição internacionalmente aceite das Corridas de Aventura e adoptada entre nós e que é a seguinte:

“As corridas de aventura baseiam-se no conceito de expedição multidisciplinar que tem como principal suporte um mapa que assinala os postos de passagem e que no terreno são materializados pela presença física de controladores e/ou prismas de orientação. A progressão no terreno pode ser realizada por diversos meios de locomoção não motorizados: a pé, de bicicleta, a nado, à vela, em canoa, em voo, a cavalo, por meio de técnicas de progressão vertical e/ou subterrânea e/ou subaquática e através de passagens aéreas em corda ou cabo. No percurso e de acordo com o regulamento específico de cada prova, pode ser solicitada aos atletas a realização de perícias variadas com efeitos lúdicos, de bonificação e/ou de penalização.”
De facto, o aspecto que na essência caracteriza esta modalidade é a navegação não motorizada através de um mapa, ou seja, é a Orientação.

A introdução deste desporto em Portugal teve no seu início e com mais visibilidade, o Challengers Trophy Empresas que no princípio dos anos 90 criou um campeonato com características muito particulares e direccionado a um público muito restrito. Depois, em 1997, surgiu a Liga Universitária Outdoor, já num formato mais próximo das corridas de aventura tradicionais mas ainda assim dirigido também a um público-alvo muito específico. Finalmente, em 2000 e na sequência do projecto anterior, surgiu a Liga Portuguesa de Corridas de Aventura – Portugal Eco Aventura, abrindo definitivamente um novo capítulo nas Corridas de Aventura em Portugal : conquistaram-se mais atletas, sobretudo junto da Orientação, o que permitiu elevar o nível competitivo da Liga até um estatuto comparável aos melhores circuitos internacionais.

Por fim, resta relembrar os números publicados no último relatório de actividades da FPO do ano de 2002 e referir que foram realizadas 6 provas de dois dias com nível de verdadeiro campeonato nacional, que contaram com a presença de 415 indivíduos sendo mais de 25 % destes filiados na FPO. Estas provas visitaram cerca de 17 diferentes concelhos ao longo do país e contaram com a participação média de 32 equipas e com o envolvimento de mais de 200 pessoas por prova.

Como exemplo da mediatização possível destas provas refere-se um indicador já da época 2002/2003 em que para 6 provas foi possível recolher de forma não exaustiva mais de 84 publicações sendo 16 em revistas e a maioria destas com 2 páginas inteiras de reportagem.

Questões de Princípio

São quatro as grandes questões de princípio que nortearam a assinatura do Protocolo FPO-UTL Aventura para o desenvolvimento das corridas de aventura e que constituem agora a base da discussão da integração das Corridas de Aventura na FPO.

- 1ª - A questão da parceria.(Juntos somos mais fortes?!)
- 2ª - A questão da complementaridade.(Juntos somos mais atractivos?!)
- 3ª - A questão da flexibilidade e/ou eficiência.(Juntos somos melhores?!)
- 4ª - A questão da autonomia.(Juntos somos mais criativos?!)

A - Para a primeira contribuem os objectivos da FPO na divulgação e desenvolvimento da Orientação em todas as suas componentes, promovendo esta como a modalidade-base dos desportos de aventura e de evasão, como veículo da prática desportiva em contacto directo com o meio natural, como forma de estímulo da tomada de decisão e da estratégia. Contribui também o facto de muitos dos membros do UTL Aventura e do Grupo de Coordenação do Portugal Eco Aventura serem atletas federados na FPO e desenvolverem também trabalho relevante para a Orientação noutras disciplinas.

B - Para a segunda contribuiu decisivamente o facto da “navegação com mapa” ser a principal base de sustentação das Corridas de Aventura. E portanto podermos estabelecer uma relação normal entre as duas formas de prática desportiva, sem artificialismos nem manipulações, o que nos permite explorar ao máximo e sem limitações todos os aspectos desta parceria.

C - Em relação à terceira, não fará sentido que duas estruturas (FPO e Grupo de Coordenação do PEA) com uma organização relativamente similar, que partilham actividades desportivas com a mesma natureza, têm atletas em comum, são frequentemente confundidas pelo público em geral e que têm o mesmo tipo de limitações ao seu desenvolvimento e crescimento trilhem caminhos distintos, por vezes concorrentes e não unam esforços em torno de um mesmo fim que é a promoção das suas modalidades.

D - Por último, a questão da autonomia é de capital importância porque:

- a) As Corridas de Aventura, ainda não são de facto, uma disciplina da Orientação reconhecida pela IOF;
- b) Para a sua consolidação é importante nesta fase do seu desenvolvimento que as decisões sobre a sua normalização sejam originárias dos seus actuais dirigentes e atletas;
- c) As Corridas de Aventura têm em Portugal uma evolução e uma história distintas da Orientação e uma parte significativa dos atletas e praticantes de Corridas de Aventura ainda não pratica Orientação na forma das suas disciplinas tradicionais;
- d) A uma maior liberdade de gestão corrente está sempre associada uma maior capacidade criativa e produtividade que são dois factores imprescindíveis ao sucesso desta parceria.

Questões Estatutárias

São três as questões estatutárias que se colocam para a integração das Corridas de Aventura na FPO.

1ª - A questão da simplicidade. (As Corridas de Aventura são uma disciplina?!)

2ª - A questão da clareza. (As disciplinas devem ser definidas?!)

3ª - A questão da autonomia. (As disciplinas podem organizar-se autonomamente?!)

E – A primeira questão encontra resposta nas considerações tecidas no preâmbulo sobre a natureza da abrangência na definição internacional de Orientação e no papel central que esta desempenha nas Corridas de Aventura. Para além disso, esta assunção simplifica a argumentação que teríamos de encontrar para justificar face à leis actuais a coexistência de dois desportos distintos sob a alçada de uma mesma federação desportiva.

F – A segunda questão decorre da necessidade de tornar claro o âmbito das disciplinas da orientação, nomeadamente o das Corridas de Aventura, para que fique claro o que é que se pretende desenvolver em cada disciplina e se evitem as desnecessárias sobreposições.

G – A terceira abre a porta ao desenvolvimento de projectos autónomos no seio da federação contribuindo assim para dar espaço ao surgimento e desenvolvimento de novas iniciativas que de outra forma não terão espaço, atenção e recursos para se desenvolver. É também uma forma de ajudar os órgãos dirigentes da FPO a delegar competências em grupos mais flexíveis e desta forma melhorar todo o funcionamento da própria FPO.

Questões Regulamentares

As questões regulamentares que se colocam são de dois tipos: as que se prendem com o funcionamento e que terão de ser resolvidas no âmbito do regulamento geral da FPO e as de carácter desportivo que terão de ser resolvidas no regulamento próprio das competições das Corridas de Aventura e nos vários regulamentos que lhe virão a estar associados (Disciplina, Dopping, etc..)

Quanto às de funcionamento referem-se somente duas que nos parecem ser as principais: a questão da coordenação das Corridas de Aventura com os restantes departamentos da FPO e a questão da autonomia financeira.

H – As Corridas de Aventura irão constituir-se como um departamento autónomo seguindo o principio da não duplicação de competências, ou seja, irá relacionar-se normalmente com todos os outros departamentos, solicitando e facultando os apoios normais no âmbito das actividades da FPO e consultando e sendo consultado na elaboração dos regulamentos gerais e específicos da FPO e de cada um dos seus departamentos.

I – Sobre a questão da autonomia financeira, o princípio a observar será o da concordância absoluta das regras contabilísticas da FPO e o da autonomia da captação de receitas e da realização de despesas no quadro orçamental aprovado em cada ano. Por uma questão de comodidade, a gestão dos recursos das Corridas de Aventura será

realizada através de uma conta própria, movimentada pelo responsável da tesouraria das Corridas de Aventura.

Quanto às questões de carácter desportivo referem-se também três que nos parecem ser as mais importantes: a questão da convergência regulamentar, a questão das especificidades das Corridas de Aventura e a questão da gestão do calendário de competições de Corridas de Aventura.

J – Quanto à primeira questão parece-nos benéfico que haja nos aspectos acessórios e formais uma identificação absoluta entre os regulamentos das Corridas de Aventura e os das restantes disciplinas da Orientação. Tal procedimento facilitará a vida aos atletas, às organizações, aos juízes, ao público, aos media, etc..

K – Quanto aos aspectos específicos de substância e/ou estratégicos das Corridas de Aventura aceita-se que no âmbito da autonomia do departamento seja deste a palavra final. Donde resulta, em ultima instância, que a aprovação do regulamento de competições das Corridas de Aventura será uma das competências delegadas no Departamento pela direcção da FPO.

L – Quanto ao terceiro aspecto, existe consenso que deverá ser o Departamento Autónomo de Corridas de Aventura a proceder, também por delegação de competências, à gestão corrente do Calendário Oficial das Corridas de Aventura.

Proposta das linhas - base para a revisão dos estatutos e regulamento da FPO para a integração das Corridas de Aventura

- 1. – Enquadramento institucional das Corridas de Aventura na FPO de acordo com os pressupostos explicitados nos pontos A a L deste documento.**
- 2. – Criação do Departamento Autónomo de Corridas de Aventura (DACA) na estrutura orgânica da FPO.**
- 3. – Delegação de competências da direcção da FPO no DACA de acordo com os preceitos e âmbitos da autonomia explicitados no ponto D, G, I, K e L deste documento.**
- 4. – Reorganização dos actuais Departamentos da FPO com vista a explorar as sinergias e capacidades actualmente detidas pelo grupo de coordenação do PEA em áreas comuns como patrocínios, media, formação, etc..**
- 5. - Adequação dos regulamentos gerais e específicos da FPO às questões regulamentares e desportivas das Corridas de Aventura, nomeadamente os que envolvem os Conselhos de Arbitragem, Disciplinar e Jurisdicional.**